

## **ANEXO VI - DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA**

### **1 – Descentralização das ações no Município: atender todas as regiões geográficas**

Medidas de implantação:

- Aprovar, no mínimo, 10% de projetos com ações culturais em cada uma das regiões.

Estes projetos poderão atender estas populações nas seguintes formas:

- a) atividades do projeto voltadas ao público;
- b) distribuição dos produtos culturais resultantes do projeto.

### **2 – Diversidade de expressões culturais e proporcionalidade de projetos por áreas**

Medidas de implantação:

- Aprovar projetos em todas as áreas artístico-culturais, com, no mínimo, um projeto por área, desde que o projeto atenda os critérios estabelecidos.
- Distribuir os recursos financeiros entre as áreas culturais, da seguinte forma:
  - a) Eixo I – expressões artísticas: 70%
  - b) Eixo II – patrimônio e memória: 15%
  - c) Eixo III – pesquisa e pensamento: 15%

OBS: Caso não tenhamos projetos inscritos e/ou habilitados suficientes para atingir a porcentagem, fica a Superintendência do SIMFIC autorizada a remanejar, buscando manter a proporcionalidade.

### **3 – Equilíbrio entre os elos da cadeia produtiva dos diversos setores culturais**

Medidas de implantação

- O conjunto dos projetos aprovados deverá contemplar os diferentes elos da cadeia produtiva do setor cultural, da seguinte forma:
  - a) Projetos que tenham como foco principal a organização de eventos e de atividades envolvendo um ou vários artistas e grupos artístico-culturais;
  - b) Projetos voltados à criação, montagem e lançamento de novas obras de artistas ou grupos, ou ainda releituras próprias;
  - c) Projetos que priorizem a formação de diferentes públicos para a produção artística e cultural, por meio da distribuição, veiculação ou circulação de obras e produções;
  - d) Projetos cujas atividades principais sejam constituídas por oficinas, cursos, palestras, debates e afins;
  - e) Projetos cujos os objetivos principais sejam a valorização e a preservação do patrimônio cultural material ou imaterial, ou ainda atividades de pesquisa sobre linguagens artísticas ou manifestações culturais.
  - f) Projetos que tenham como objetivo a manutenção de grupos, companhias, coletivos, entre outros e que estimulem a continuidade dos processos criativos.